

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7xoqqzoi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2017 Projeto de resolução nº 368/2017 Protocolo nº 4279/2017 Processo nº 1014/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA EDITH  
MIGUEL DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Edith Miguel da Silva, o Título de cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Edith Miguel da Silva, nasceu dia 17 de janeiro de 1958, em Estrela do Oeste – SP, filha de João Miguel da Silva e Josefa Luiza da Silva.

No ano de 1966, veio para o Mato Grosso, juntamente com seus pais, morar em São José dos Quatro Marcos, em meados de 1980, mudou-se para Cuiabá, onde se casou e teve uma filha Natália Silva Campos.

Após anos de luta morando na Capital do Estado, mudou-se para Chapada dos Guimarães onde reside atualmente, onde tem seu próprio comércio e contribui muito para o desenvolvimento desta cidade.

Sempre buscou exercer suas funções com honestidade, e tem a certeza de que este Estado lhe propiciou muitos desafios e batalhas, mas também muitas vitórias.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Edith Miguel da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual